



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA  
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001699-58.2020.8.17.3370**

AUTOR: A. P. F. S.

REPRESENTANTE: THAIS THESLY FERREIRA DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**DESPACHO / DECISÃO**

Preenchidos os requisitos estampados na Lei n. 1.060/50 c/c os arts. 1º e seguintes da Lei n. 7.115/83, no art. 2º, da Lei Estadual nº 11.404/96 e nos arts. 98 e 99, § 3º, todos do CPC, **defiro** o pedido de justiça gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (art.139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM).

**CITE-SE** o réu para integrar a relação jurídico-processual (art. 238 do CPC) e oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335 do CPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (art. 344 do CPC), cujo termo inicial será a data prevista no art. 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (art. 335, III, do CPC).

Cientifique-se o Ministério Público.

**Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal.**

Serra Talhada/PE, [data da assinatura eletrônica].

**Diógenes Portela Saboia Soares Torres**

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA  
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001699-58.2020.8.17.3370**

AUTOR: A. P. F. S.

REPRESENTANTE: THAIS THESLY FERREIRA DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que faço juntada aos presentes autos do Comprovante de envio, via e-mail, de Petição Inicial e Despacho constantes do Processo em referência à parte requerida para fins de citação desta. O certificado é verdade e dou fé.

SERRA TALHADA, "data da assinatura eletrônica".

**Márcia Jeane Nogueira da Costa**  
Técnica Judiciária



**Zimbra****marcia.nogueira@tjpe.jus.br**

---

**Envio de Despacho/Decisão e Petição Inicial para Citação/Intimação, constantes do Processo nº 0001699-58.2020.8.17.3370**

---

**De :** Marcia Jeane Nogueira Da Costa Pereira  
<marcia.nogueira@tjpe.jus.br>

Qui, 10 de dez de 2020 08:51



2 anexos

**Assunto :** Envio de Despacho/Decisão e Petição Inicial para  
Citação/Intimação, constantes do Processo nº  
0001699-58.2020.8.17.3370**Para :** citacao intimacao  
<citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme vosso ofício nº 031/2017 - DF, fica V. Sa., através do presente, CITADO(A) para os devidos trâmites processuais da ação de nº 0001699-58.2020.8.17.3370, em andamento perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada/PE; bem como INTIMADO(A) para oferecer contestação, conforme documento em anexo (Petição Inicial da referida Ação e Despacho).

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de **16 de março** de 2015).

Atenciosamente,

**Márcia Jeane Nogueira da Costa**

Técnica Judiciária

---

**Despacho Proc 0001699-58.2020.8.17.3370.pdf**  
39 KB**PETIÇÃO INICIAL Proc 0001699-58.2020.8.17.3370.pdf**  
449 KB



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA  
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001699-58.2020.8.17.3370**

AUTOR: A. P. F. S.

REPRESENTANTE: THAIS THESLY FERREIRA DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito que faço juntada aos presentes autos do Comprovante de leitura referente ao envio de e-mail à Parte Requerida para fins de citação desta. O certificado é verdade e dou fé.

SERRA TALHADA, "data da assinatura eletrônica".

**Márcia Jeane Nogueira da Costa**  
Técnica Judiciária



**Zimbra****marcia.nogueira@tjpe.jus.br****Lida: Envio de Despacho/Decisão e Petição Inicial para Citação/Intimação, constantes do Processo nº 0001699-58.2020.8.17.3370****De :** Distribuicao de Citacao e Intimacao  
<citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

Qui, 10 de dez de 2020 18:41

1 anexo

**Assunto :** Lida: Envio de Despacho/Decisão e Petição Inicial para Citação/Intimação, constantes do Processo nº 0001699-58.2020.8.17.3370**Para :** Marcia Jeane Nogueira Da Costa Pereira  
<marcia.nogueira@tjpe.jus.br>

## CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem é confidencial; seu conteúdo não constitui um compromisso da Seguradora Líder, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes. Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, favor notificar ao remetente imediatamente.

## CONFIDENTIALITY

This message is confidential; its contents do not constitute a commitment by Seguradora Líder except where provided for in a written agreement between you and Seguradora Líder. Any unauthorized disclosure, use or dissemination, either whole or partial, is prohibited. If you are not the intended recipient of the message, please notify the sender immediately.

**De :** Distribuicao de Citacao e Intimacao  
<citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

Qui, 10 de dez de 2020 18:41

**Assunto :** Lida: Envio de Despacho/Decisão e Petição Inicial para Citação/Intimação, constantes do Processo nº 0001699-58.2020.8.17.3370**Para :** Marcia Jeane Nogueira Da Costa Pereira  
<marcia.nogueira@tjpe.jus.br>